



Hospital Materno Infantil



SUS

TOMBO 011 / HMI-A2
VISTO 09/05/2018
DATA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

GOIÁS

3º ADITIVO EM 22 DE JANEIRO DE 2018 CONTRATO Nº 011-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, LABAHIA - LABORATORIOS DE ANALISES CLÍNICAS LTDA (doravante designado “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o 13.501.096/0001-13, situada à Rua Teixeira de Barros, nº 77, Térreo, Campinas de Brotas, Salvador - BA, representado neste ato por seus sócios, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviço laboratoriais de análises clínicas a pacientes internados, ambulatoriais ou de urgência e emergência, usuários do sistema único de saúde - SUS em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 15 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

Em face à alteração da razão social e do quadro societário do CONTRATADO, resolvem as partes atualizar os dados desta, passando a constar os seguintes termos:

- Aonde se lê “LABAHIA - LABORATORIOS DE ANALISES CLÍNICAS LTDA (doravante designado “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o 13.501.096/0001-13, situada à Rua Teixeira de Barros, nº 77, Térreo, Campinas de Brotas, Salvador - BA” leia-se “SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP (doravante designado “CONTRATADO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.501.096/0001-13, situado a Avenida Paulo VI, Nº 327, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.810-000”.

Resolvem as partes aditar também a Cláusula "7.1.", da vigência e prazo do contrato, para alterar a renovação automática, prazo indeterminado, para renovação ou prorrogação por Exclusivo Critério da Contratante, mediante celebração de Termo Aditivo. Porquanto, o presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo como termo final a data de 22 de janeiro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 22 de Janeiro de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH – CONTRATANTE

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP - CONTRATADO

Testemunha:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Antia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Ato Notarial nº de Registro
1598.AE929536-8
Consulte o ato em www.tjg.jus.br/atosnotariais

12º Ofício de Notas Concórdia Gaspar
Rua Terquínio Amápá, nº 222 - Pituba
CEP 41830-590 - Salvador - BA
Fone: (71) 306-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
EDUARDO JORGE MARINHO DE QUEIROZ JUNIOR.
Salvador, 12 de Maio de 2018.
Emtest. da verdade: ARSF.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - 159
CONJUR/BA/GO/SP